



Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Estágio de nível superior para estudantes de Ciências Biológicas

O Instituto Prístino, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, resolve abrir o Processo Seletivo Simplificado para estágio que visa à contratação de um(a) estagiário(a), graduando(a) em Ciências Biológicas, para execução de atividades em Projetos do Instituto Prístino.

1- Disposições preliminares.

1.1-O (A) estagiário(a) cumprirá carga horária de 20 horas semanais (dentro do horário de expediente do Instituto Prístino).

1.2- O (A) estagiário(a) receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.3- O (A) estagiário(a) receberá, ainda, auxílio transporte, pago em dinheiro junto com a bolsa de estágio, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado.

1.4- É assegurado ao (à) estagiário (a), sempre que o período de estágio for superior a 1 (um) ano, recesso remunerado de 30 (trinta) dias. O recesso será concedido de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior a 1(um) ano.

1.5- O(A) estagiário(a) terá direito ao seguro contra acidentes pessoais.

1.6- É vedado ao(à) estagiário(a) acumular o recebimento de bolsas de estágio.

2- Atividades.

2.1-As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) estão vinculadas às seguintes habilidades:

- a) Elaboração, execução e gestão de conteúdos de divulgação científica nas redes sociais do Instituto Prístino;
- b) Monitorar as métricas das redes sociais, avaliar a eficiência das diferentes linguagens aplicadas;



-
- c) Participar do planejamento, organização e execução de programas e projetos relacionados à socialização do conhecimento, divulgação científica e educação ambiental;
 - d) Participar de atividades de pesquisa de divulgação científica.

3- Diferenciais.

3.1- Serão considerados diferenciais na análise curricular:

- a) Conhecimentos de informática: pacote Office;
- b) Conhecimento em ferramentas de design da Adobe e/ou Canva;
- c) Bom conhecimento em edição de vídeos para postagem em redes sociais.

4- Pré-requisitos.

4.1- Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

- a) O(A) estudante precisa estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior;
- b) O(A) estudante deverá estar cursando, no máximo, o 6º período da graduação em Ciências Biológicas;
- c) O(A) estagiário(a) precisa possuir as ferramentas básicas de trabalho (computador, conexão à internet banda larga, mesa, cadeira...), visto que, o estágio está previsto para ser realizado, no sistema híbrido, ou seja, tanto em *home office*, quanto em regime presencial.

5- Como se candidatar.

5.1- Encaminhar currículo juntamente com o comprovante de matrícula, exclusivamente via e-mail, para o endereço selecaoestagio01-2022@institutopristino.org.br, até 23:59 horas do dia 09 de fevereiro de 2022. Poderão ser marcadas entrevistas, em dia e horário previamente combinado para esclarecimento de dúvidas e alinhamento das atividades.

6- Método de avaliação.

6.1- A seleção irá considerar a análise curricular, a entrevista e a experiência. O estudante selecionado será convidado para as negociações subsequentes.